



REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO  
ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

# CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE



CONSERVATÓRIO DE  
MÚSICA DO PORTO  
ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO



## PROJETO EDUCATIVO

Aprovado em Conselho Geral, em 29 de janeiro de 2024

ÍNDICE	
INTRODUÇÃO.....	3
CARACTERIZAÇÃO.....	5
Enquadramento legal.....	6
MISSÃO E VISÃO .....	10
Missão .....	10
Visão .....	10
PRINCÍPIOS E VALORES.....	11
Princípios.....	11
Valores .....	12
PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA .....	14
Linhas orientadoras .....	14
Matriz Organizacional .....	14
Equipa de Autonomia e Flexibilidade Curricular.....	15
Opções Curriculares: .....	16
Decisões curriculares.....	16
Equipa de Autoavaliação .....	17
Equipa EMAEI .....	17
Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) .....	18
Equipa de Produção, Comunicação e Imagem .....	19
Equipa PADDE .....	19
Gabinete de Apoio ao Prosseguimento de Estudos (GAPE).....	20
Serviços de Psicologia e Orientação (SPO).....	20
Oferta educativa .....	21
EIXOS DE INTERVENÇÃO .....	23
PARCERIAS E PROJETOS.....	29
AVALIAÇÃO .....	29

## INTRODUÇÃO

---

### **Da fundação aos nossos dias**

Desde a segunda metade do séc. XIX que o Porto sentia a necessidade da criação de uma instituição pública destinada ao ensino da Música, à imagem do que aconteceu em Lisboa com a criação do Conservatório Nacional em 1835. Após algumas tentativas falhadas, das quais se destaca uma proposta elaborada pelo Prof. Ernesto Maia a pedido da Direcção Geral de Instrução Pública, aparece finalmente uma, mais consistente, da responsabilidade do pianista e diretor de orquestra Raimundo de Macedo. Desde dezembro de 1911, logo após a implantação da República, que esta importante figura da vida musical portuense vinha desenvolvendo um conjunto de iniciativas que culminaram na definitiva sensibilização do poder local para este empreendimento.

Em reunião levada a efeito a 17 de maio de 1917, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Porto, composta pelo então Presidente Eduardo dos Santos Silva, por Armando Marques Guedes e Joaquim Gomes de Macedo, foi incumbida de estudar a organização de um conservatório de música nesta cidade. Finalmente, a 1 de junho de 1917, o Senado da Câmara Municipal do Porto aprovou por unanimidade a criação do Conservatório de Música do Porto. O número de alunos matriculados no ano letivo de 1917/18 foi de 339, distribuídos pelos cursos de Piano, Canto, Violino e Viola, Violoncelo, Instrumentos de Sopro e Composição.

O corpo docente fundador era constituído por Raimundo de Macedo, Joaquim de Freitas Gonçalves, Luís Costa, José Cassagne, Pedro Blanco, Óscar da Silva, Ernesto Maia, Moreira de Sá, Carlos Dubbini, José Gouveia, Benjamim Gouveia e Angel Fuentes. Por indicação do Conselho Escolar e decisão da Câmara Municipal, a primeira direção foi constituída por Moreira de Sá como diretor e Ernesto Maia como subdiretor.

Oficialmente inaugurado no dia 9 de dezembro de 1917, o Conservatório de Música do Porto ficou instalado no n.º 87 da Travessa do Carregal e aí se manteve até ao dia 13 de março de 1975.

Até abril de 1974, o CMP teve como Diretores Moreira de Sá, Ernesto Maia, Hernâni Torres, Luís Costa, José Gouveia, Joaquim Freitas Gonçalves, Maria Adelaide Freitas Gonçalves, Cláudio Carneyro, Stella da Cunha, Silva Pereira e José Delerue. Quando as antigas instalações se tornaram manifestamente insuficientes e novos ventos sopraram no país e na escola, após abril de 1974, o Conservatório transferiu-se para instalações com maior capacidade e mais possibilidades de satisfazer a procura desta formação artística.

Assim, a partir de 13 de março de 1975, o Conservatório passou a ocupar um palacete municipal, outrora pertencente à família Pinto Leite, no n.º 13 da Rua da Maternidade, no Porto. Os sucessivos conselhos diretivos foram assumidos por um conjunto assinalável de profissionais de mérito, a nível

pedagógico e artístico, tendo sido seus presidentes Fernando Jorge Azevedo, Alberto Costa Santos, Anacleto Pereira Dias, Maria Fernanda Wandschneider, António Cunha e Silva, Manuela Coelho, Maria Isabel Rocha e António Moreira Jorge.



Os progressivos constrangimentos de espaço – que não a qualidade e beleza do edifício e dos jardins envolventes, no antigo Palacete da Rua da Maternidade – aliados à necessidade de melhores condições para satisfazer uma procura crescente e para assumir outros modelos de organização e de prática pedagógica, bem como o assumir de outros regimes de frequência, levaram a que se procurassem novas soluções para o crónico problema de instalações.

Desde 15 de setembro de 2008, após obras de requalificação e ampliação, esta instituição mudou de instalações, para a Praça Pedro Nunes, vindo a ocupar a área oeste do Antigo Liceu D. Manuel II, atual Escola Secundária Rodrigues de Freitas. A mudança promoveu a reorganização do projeto educativo do Conservatório cujo elemento mais relevante é a oferta do regime de frequência de ensino integrado.

Em 2017, o Conservatório de Música do Porto celebrou o seu centenário através de uma intensa programação cultural que incluiu concertos, palestras, masterclasses, conferências, entre outros.

O Conservatório de Música do Porto é uma das escolas mais prestigiadas na área do ensino artístico nacional. Mercê da ação de figuras musicais de primeiro plano, o Conservatório tem realizado um percurso relevante pela sua qualidade artística, alicerçado na competência dos seus professores e no rigor e exigência da sua formação. No historial do Conservatório de Música do Porto estão inscritos

professores da mais alta qualificação pedagógica e artística, assim como alunos que vieram a ser reconhecidos como importantes figuras da música portuguesa, como intérpretes, compositores, diretores de orquestra, professores, investigadores ou em outras funções relevantes da área da música. A própria Orquestra Sinfónica do Porto, da RDP – posteriormente substituída pela Régie Cooperativa Sinfonia, Orquestra Clássica do Porto e pela Orquestra Nacional do Porto (hoje Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música) – teve origem na Orquestra do Conservatório do Porto.

O Conservatório foi agraciado com a Medalha de Mérito grau ouro da cidade do Porto.



## CARACTERIZAÇÃO

---

O Conservatório de Música do Porto (CMP) é uma escola pública do Ensino Artístico Especializado da Música (EAEM), constituindo com todos os outros conservatórios e escolas artísticas públicas um setor específico do nosso sistema educativo. Como tal, decorrendo desta sua qualidade de escola pública, uma parte substancial da definição da sua organização interna e regime de funcionamento está consagrada na legislação que enquadra e regulamenta o funcionamento destas escolas.

Para a elaboração deste texto teve-se em conta o Projeto Educativo ainda em vigor, o Relatório de Avaliação Externa da Escola, o Relatório de Autoavaliação, os dados estatísticos resultantes da atividade desenvolvida, e os contributos da comunidade educativa.



## Enquadramento legal

Os cursos ministrados no Conservatório de Música do Porto foram sempre legalmente enquadrados pela legislação específica que ia sendo criada para o Conservatório Nacional de Lisboa, nomeadamente os Decreto-Lei n.º 5.546, de 9 de maio de 1919 e o Decreto-Lei n.º 18.881, de 25 de setembro de 1930.

Em 1983, por força do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 julho, estes Conservatórios foram reconvertidos por uma reestruturação do ensino da Música, então preconizada de acordo com as seguintes linhas gerais: inserção no esquema geral em vigor para os diferentes níveis de ensino, criação de áreas vocacionais da música integradas no ensino regular preparatório e secundário, integração no ensino superior politécnico do ensino profissional, ao mais alto nível técnico e artístico.

Deixam, assim, de ser lecionados nos Conservatórios de Lisboa e Porto os cursos superiores de Música. No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei de Bases do Sistema Educativo é publicado o Decreto-Lei n.º 344/90, de 2 de novembro – Lei de Bases do Ensino Artístico – estabelecendo as bases gerais da organização da educação artística.

No presente, o Conservatório de Música de Porto rege-se pelo enquadramento geral, a saber, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 7 de julho e o Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho bem como pela legislação específica do ensino artístico especializado do ensino da música, a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e a Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto.

## Contexto físico e social



Situado no centro da cidade do Porto, o Conservatório é uma instituição com um significativo impacto não apenas na sua zona geográfica, como em toda a cidade e nos concelhos limítrofes, garantindo através das suas inúmeras atividades, uma presença destacada na vida cultural de toda a região. Como escola pública do ensino especializado da música, o Conservatório assinala também o seu

## **Comunidade educativa**

### **Alunos**

O CMP tem mais de 1000 alunos, matriculados desde o 1.º ano do 1.º ciclo, até ao 12.º ano/8.º grau. Tratando-se de uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música, a admissão ao CMP, é feita através de provas de admissão/aferição, por níveis etários e de ensino, onde os candidatos são seriados pelas suas aptidões e/ou pelos seus conhecimentos musicais, independentemente da sua área de residência.

Os números totais de alunos matriculados nos vários regimes de frequência, permitem constatar três dados principais: a consolidação do regime integrado, já perfeitamente assumido e contextualizado; a manutenção do regime supletivo, com um peso significativo na organização da vida escolar; e um menor significado das matrículas em regime articulado.

A frequência deste ensino, em qualquer dos regimes previstos, implica um trabalho individual contínuo e sistemático, em grande parte realizado em casa. Isso sucede em quase todas as disciplinas musicais do currículo, nomeadamente ao nível da formação nuclear de instrumento ou canto. A natural preponderância da apresentação pública implica uma rotina de concertos, audições, concursos, provas. Esta prática continuada implica numerosas apresentações dentro e fora da escola, com algumas consequências práticas, tanto no que respeita ao acompanhamento dos alunos por parte dos professores, como na compreensão e envolvimento dos encarregados de educação, sendo, por isso, muito importante a disponibilidade das famílias para o acompanhamento dos alunos no seu trabalho de casa e até no acompanhamento dos mesmos nas deslocações ao CMP ou fora dele em determinadas atividades.

O CMP tem alguns instrumentos que cede aos alunos, em condições constantes no Regulamento Interno, até que os mesmos tenham possibilidade de adquirir o seu próprio instrumento, dando

### **Pessoal docente**

Em maio de 2009, foram estabelecidos os quadros para as escolas do EAEM, através da Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, alterada pela Portaria n.º 1266/2009, de 16 de outubro.

A seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música rege-se pelo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro que estabelece o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança.

### **Pessoal não docente**

O CMP dispõe de 22 AO e 8 AT, que transitaram para a gestão da Câmara Municipal desde 1 de abril de 2023, no âmbito do processo de descentralização de competências para os Municípios no setor da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Pais e encarregados de educação

Existe uma Associação de Pais e Encarregados de Educação. Os encarregados de educação estão representados nos órgãos do Conservatório e colaboram na vida do mesmo e na proposta e concretização de diversas atividades.

#### Associação de estudantes

Existe um Associação de Estudantes, constituída por alunos do 9º ano e do Curso Secundário, que promove a comunicação entre os alunos e desenvolve atividades próprias, tais como estágios de orquestra, jam-sessions, e outras.

### **Recursos físicos e património**

No que respeita a património, o CMP tem sido, ao longo da sua existência, fiel depositário dos espólios de diversas personalidades musicais de relevo, de que se destacam partituras, livros diversos, obras de arte, instrumentos musicais, documentação vária e objetos pessoais ou institucionais com interesse museológico.

Este acervo patrimonial representa uma importante contribuição documental sobre figuras da cultura e da vida musical da cidade do Porto, com valor histórico e didático.

Merece destaque o espólio da violoncelista Guilhermina Suggia, o espólio musical do compositor e violinista Nicolau Ribas, documentação diversa sobre Moreira de Sá, Cláudio Carneiro, Óscar da Silva, Berta Alves de Sousa, ou ainda do tenor italiano Roncalli, que viveu na cidade do Porto. Das doações bibliográficas refiram-se as de Margarida Brochado, do Prof. José Delerue, do Padre Ângelo Pinto e de Fernando Correia de Oliveira.

Existem algumas pinturas e desenhos de destacados pintores da cidade do Porto, assim como um conjunto assinalável de fotografias de personalidades ligadas ao Conservatório, assinadas por autores ou estúdios de fotografia célebres. Regista-se um grande esforço, em anos mais recentes, no sentido de construir um arquivo de registos sonoros e de imagem de audições e concertos, para além do registo escrito. Estes documentos revelam-se de grande interesse para a afirmação da identidade do Conservatório, na qual se podem rever todos os membros da sua comunidade educativa.

### **Dimensão e condições física da escola**

A partir de 15 de setembro de 2009, mercê de obras de requalificação e ampliação, inseridas no projeto-piloto de requalificação das escolas, levado a cabo pela “Parque Escolar”, esta instituição passou a ocupar a ala poente do edifício até então ocupado unicamente pela Escola Secundária Rodrigues de Freitas, e ainda dois edifícios construídos de raiz, onde se situam, os auditórios, a biblioteca e outros equipamentos de apoio, imprescindíveis a este tipo de ensino e as instalações do 1.º Ciclo.

O CMP, sendo escola não agrupada, oferece todos os níveis e ciclos de ensino, incluindo o 1.º, 2.º e 3.º ciclo do básico e o nível secundário, sendo possível iniciar os estudos no 1.º ano do 1.º ciclo e terminar no 12.º ano, fazendo assim todo o percurso escolar no CMP. As suas instalações têm em conta essas características, garantindo, em traços gerais, uma diversificada caracterização de salas, condições físicas de mobiliário, equipamento, acesso e outras condicionantes, adaptadas à diversidade de idades dos alunos, nomeadamente no que respeita ao 1.º e 2.º ciclos.



As instalações do CMP estão devidamente adaptadas ao ensino da música, privilegiando o isolamento acústico das salas e uma diferente caracterização de vários tipos de espaços, de acordo com o tipo de utilização, número de alunos, instrumento, grupo, aulas de formação artística ou geral.

Considerando a atual dimensão da comunidade escolar, nomeadamente pessoal docente e discente, as instalações são já exíguas e colocam alguns constrangimentos nomeadamente ao alargamento da oferta educativa e elaboração e gestão de horários.

O auditório foi inaugurado a 13 de abril de 2009, conjuntamente com o estúdio de gravação. Existem ainda espaços próprios para a Direção, Serviços Administrativos, salas de professores, gabinetes de Departamentos, sala de pessoal não docente, espaços de convívio para alunos, e outros.

O Conservatório e a Escola Secundária Rodrigues de Freitas partilham alguns espaços, como a cantina, o bar, o pavilhão gimnodesportivo, ginásios e balneários.

### **Biblioteca escolar**

A Biblioteca do Conservatório de Música do Porto desenvolve a sua atividade de acordo com as orientações de Rede de Bibliotecas Escolares em que está integrada.

A Biblioteca escolar possui um fundo documental maioritariamente constituído por música impressa e integra um conjunto de documentos com valor artístico e histórico assinalável. Permite o acesso a um conjunto de recursos, desenvolve atividades e oferece serviços que têm por objetivo incentivar e apoiar a aprendizagem dos alunos e o trabalho dos professores.

Constitui um espaço de aprendizagem onde a leitura, pesquisa, imaginação e criatividade são fundamentais para o percurso escolar dos alunos e para o seu crescimento pessoal, social e cultural.

## MISSÃO E VISÃO

---

### Missão

Na prossecução da sua ação pedagógica, indissociável da especificidade de escola vocacionada para o Ensino Artístico Especializado da Música (EAEM) que o caracteriza, o Conservatório de Música do Porto (CMP) revê-se na missão da Escola Pública apostada na “*consolidação de uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista*” nos moldes constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

Nesta linha de caracterização, o CMP:

– **Preconiza a sua intervenção educativa em dois planos complementares**

- a) o da formação integral dos alunos que acolhe, mobilizando para tal, conforme se preconiza no PASEO “*valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.*”
- b) o da especificidade da formação artística, que o define e destaca no contexto do Ensino Artístico Especializado da Música.

– **Define como Missão:**

Garantir aos alunos que acolhe uma formação integral de excelência, centrada na área da Música e orientada para o prosseguimento de estudos.

### Visão

O Conservatório de Música do Porto propõe-se reforçar a sua ação enquanto **organização de referência**:

- no Ensino Artístico Especializado da Música;
- no Desenvolvimento e na Realização dos alunos que acolhe;
- no Bem-estar da Comunidade Educativa.

## PRINCÍPIOS E VALORES

---

### Princípios

*“Os Princípios justificam e dão sentido a cada uma das ações relacionadas*

*com a execução e a gestão do currículo na escola, em todas as áreas disciplinares.”*

*In PASEO*

Os princípios orientadores da formação – integral e artística – veiculada pelo CMP, consignados neste Projeto Educativo, começam por ancorar-se na **Base humanista**, subjacente à ação educativa, que privilegia a centralidade da pessoa, a dignidade humana e a ação sobre o mundo enquanto bem comum; convergem no **Saber**, central ao processo educativo, essencial à intervenção nas sociedades e no mundo; na **Aprendizagem**, perspetivada ao serviço do conhecimento com a finalidade de “ensinar a aprender”, na escola e ao longo de toda a vida; na **Inclusão** de todos numa escola que aponta para a equidade e a democracia, para o respeito pela diversidade e pela salvaguarda do direito de todos à aprendizagem; na **Coerência e Flexibilidade** que permitam “trazer a realidade para as aprendizagens”, aspeto de particular relevância no âmbito do ensino especializado da música e da vertente performativa que o caracteriza.

Com efeito, a gestão flexível do currículo configura modos eficazes de preparar os alunos para os desafios do futuro, conforme destaca o Diretor da Educação da OCDE e refere o relatório da UNESCO “Reimaginar os nossos futuros juntos — um novo contrato social para a educação” (UNESCO, 2021).

Em consonância com os princípios já referidos, patentes no PASEO, que toma como documento regulador, numa ótica de preparação dos alunos que acolhe para o futuro, o CMP baseia a sua atuação em princípios que se pautam pela **Adaptabilidade e ousadia**, como resposta a novos contextos de reconfiguração e utilização do conhecimento e das capacidades adquiridas, bem próximos da educação artística, e pela **Sustentabilidade**, único garante da “*continuidade histórica da civilização humana*”. Os princípios enunciados assentam num outro que o PASEO define como essencial para que a educação possa desenvolver-se e produzir efeitos, o da **Estabilidade**, que se traduz no tempo e persistência indispensáveis para a consolidação e desenvolvimento dos efeitos da educação e das aprendizagens.

Em estreita articulação com estes princípios aglutinadores, **no âmbito do Ensino Especializado da Música, o CMP destaca como princípios basilares da especificidade da sua ação:**

- a) a **aquisição de competências** nos domínios da execução e criação musical e o **desenvolvimento de conhecimentos e capacidades** em todos os regimes de ensino e vertentes formativas que alberga, incluindo no âmbito das **tecnologias digitais**.
- b) o **desenvolvimento da capacidade de cooperação: trabalho colaborativo e adaptabilidade**, por exemplo, através da prática regular de música de conjunto e de atividades de aprendizagem experienciais, diversificadas e próximas da realidade;
- c) a **educação para a participação na construção da sociedade**, sublinhando o valor da sensibilidade artística e da partilha de conhecimento nas relações interpessoais;
- d) a **inovação, a pesquisa e a investigação**, estimulando uma atitude inconformista, pautada pela ousadia face ao conhecimento e ao desenvolvimento da criatividade;
- e) o **valor intrínseco da formação integral dos alunos**, desenvolvendo a capacidade crítica, a sensibilidade e o sentido estético;
- f) a **sensibilização para o respeito e defesa do património da humanidade**, designadamente **o cultural e artístico**;
- g) o **incentivo à superação das limitações e à busca da perfeição**, que se atingem pela **perseverança, pela disciplina e pelo rigor**, portadores de **realização e estabilidade**;
- h) o **desenvolvimento do sentido da responsabilidade e a capacidade de autodeterminação** potenciados pela gestão flexível do currículo, visando a autonomia e a capacidade de gerir as próprias aprendizagens;
- i) a **educação para a autonomia e para a intervenção na sociedade e no mundo**, gerando autoconfiança e favorecendo a iniciativa individual ao serviço do bem comum;
- j) a **internacionalização e a aprendizagem de línguas** como reforço da cooperação, dos intercâmbios e da integração na Europa e no mundo.

## Valores

O CMP orienta a sua ação educativa na convicção, expressa no PASEO, de que “todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola”, valores esses consentâneos com os princípios atrás referidos e que passam a enunciar-se:

- **Responsabilidade e integridade** – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- **Excelência e exigência** – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- **Curiosidade, reflexão e inovação** – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.

- **Cidadania e participação** – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- **Liberdade** – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum

*Missão, Visão, Princípios e Valores* articulam-se no CMP nos moldes abaixo ilustrados.



*Figura 1- Missão, Princípios e Valores*

## PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA

---

A *Missão, Visão, Princípios e Valores*, nos moldes acima descritos e sintetizados na Figura 1, supra, articulam-se, sustentam e norteiam o Plano de Ação educativa do CMP, materializado nas *Linhas Orientadoras, Matriz Organizacional, Oferta Educativa e Eixos de Intervenção* que o constituem.

### Linhas orientadoras

Na observância das características do Ensino Artístico Especializado da Música anteriormente apresentadas e na prossecução da sua missão o CMP propõe-se:

- a) preparar os alunos, através de uma formação de excelência, orientada para o prosseguimento de estudos; para a entrada no mercado de trabalho, em profissões de nível intermédio; para o desenvolvimento individual e a vida em comunidade, numa perspetiva de formação integral;
- b) apostar na formação específica de cada aluno, proporcionando-lhe o conhecimento e domínio das diversas áreas que integram a sua formação musical, que deverá contemplar:
  - uma sólida formação ao nível da prática instrumental;
  - uma aprofundada formação teórico-prática ao nível das ciências musicais;
  - uma elevada capacidade de leitura musical;
  - um domínio interpretativo de diferentes géneros e estilos musicais;
  - crescente familiaridade com o repertório contemporâneo e competências para a sua interpretação;
  - a prática continuada de música de conjunto.

### Matriz Organizacional

Em termos de planeamento, execução/implementação e avaliação, a ação do CMP tem vindo a consolidar-se progressivamente em torno de uma **cultura de colaboração** que caracteriza o funcionamento das diversas equipas que a seguir se apresentam, cujo trabalho converge na Missão, Visão e Objetivos organizacionais.

A natureza de estabelecimento de ensino especializado da música que caracteriza o CMP, torna intrínseca ao seu funcionamento a metáfora da orquestra – popular no contexto do estudo do funcionamento das organizações – e do contributo concertado de cada elemento para as finalidades comuns acima enunciadas.

Com efeito, é sobre a consciência de que a colaboração no plano organizacional i) envolve participação corresponsável na elaboração conjunta de planos e proposta de ação; ii) se pauta pelo reconhecimento de interdependência, pela necessidade de confiança mútua e pelo compromisso



entre os membros dos órgãos de gestão e equipas de trabalho que o CMP estrutura a sua ação, conforme ilustrado na Figura 2, infra.

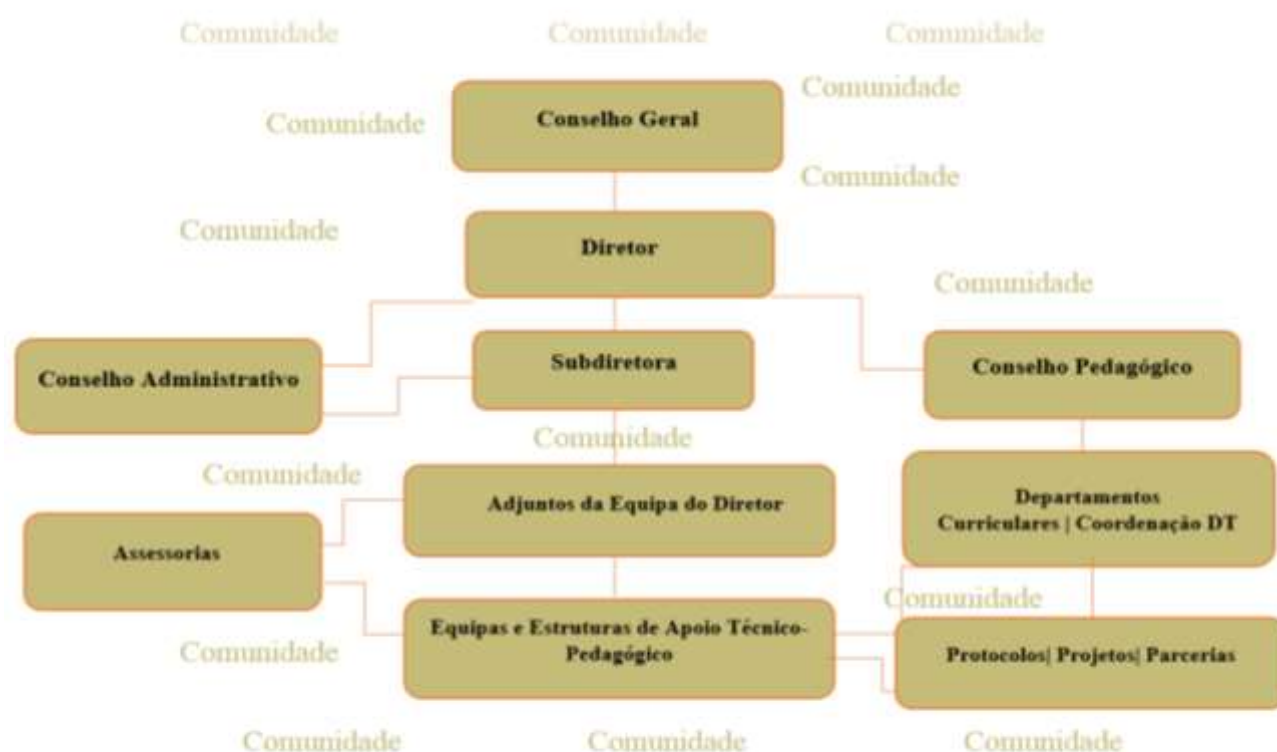


Figura 1 – Organograma de Articulação entre órgãos e estruturas de apoio no CMP

Na extensão da figura 2, na sua estrutura orgânica, o CMP conta com o apoio das seguintes equipas e estruturas:

### **Equipa de Autonomia e Flexibilidade Curricular**

Com a finalidade de apoiar e monitorizar o **Plano de Desenvolvimento Curricular (PDC)** e enquanto garante da respetiva implementação, esta equipa é composta por representantes de diferentes departamentos curriculares, da formação geral e vocacional.

O PDC do CMP, por seu turno, tem por finalidades enquadrar, validar e integrar os vários projetos e atividades que a escola tem vindo a desenvolver à luz da Autonomia e Flexibilidade Curricular, alicerçada, por sua vez, no Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho e a Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho. Neste sentido, definiram-se como objetivos:

- a) aumentar o envolvimento dos alunos nas atividades da escola;
- b) aumentar a motivação dos alunos;
- c) aumentar o número de alunos de música no secundário;
- d) promover o sucesso pleno;
- e) promover a realização pessoal e coletiva;

- f) promover o sentido de pertença;
- g) incentivar o prosseguimento de estudos na área da música;
- h) integrar opções curriculares já existentes no PDC do CMP;
- i) Integrar a metodologia de trabalho por projetos na gramática escolar do CMP.

Paralelamente, em consonância com os objetivos delineados e, de acordo com Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a escola, centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no contexto da sua comunidade educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando as seguintes opções:

### **Opções Curriculares:**

- a) **a valorização das artes**, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, **e do trabalho prático** e experimental, **bem como a integração** das componentes de natureza regional e **da comunidade local**;
- b) **o exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade**;
- c) **a implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.**

Por último, afigura-se relevante destacar que, no âmbito do plano, as opções curriculares da escola concretizam -se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

### **Decisões curriculares**

- a) **combinação parcial ou total de componentes de currículo** ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com **recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas**;
- b) **desenvolvimento de trabalho prático** ou experimental **com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização**;
- c) **integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada.**

A operacionalização do PDC assenta sobre os seguintes eixos orientadores:

- 1.º | Projeto Classes de Conjunto** - modelo de organização de alunos: lógica de ciclo e não de turma, todos os alunos (do mesmo ciclo) no mesmo horário desdobrando-se em vários grupos de trabalho, com a respetiva equipa de docentes;
- 2.º | Projeto Audições Escolares** - organização de audições/apresentações públicas de alunos, abertas a todos os alunos do CMP e à comunidade com um modelo de organização quinzenal;
- 3.º | Colaboração Interdisciplinar / Grande Projeto Interdisciplinar** - envolvimento de toda a comunidade educativa (Formação Geral e Formação Vocacional) num tema agregador anual, mobilizador e catalisador do trabalho colaborativo e da implementação da metodologia de projeto ao longo do ano letivo.

## **Equipa de Autoavaliação**

A Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, aprova o sistema de avaliação da educação do ensino não superior e visa, de acordo com o disposto na alínea h) do seu artigo 3.º, a promoção de “uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projetos educativos.”

Neste enquadramento, a equipa mune-se de mecanismos de autorregulação dos resultados das aprendizagens e da prestação do serviço educativo, fazendo incidir a sua ação sobre a reflexão acerca das práticas desenvolvidas, bem como sobre a interpretação integrada e contextualizada dos resultados obtido com a finalidade de prestar informação de suporte aos diferentes órgãos e estruturas do CMP.

### **São objetivos da equipa:**

- Promover a qualidade do ensino, das aprendizagens e garantir a inclusão dos alunos e demais comunidade;
- Identificar pontos fortes e áreas de melhoria do planeamento, organização e ação educativa;
- Promover uma cultura de participação e colaboração;
- Produzir informação para apoiar tomadas de decisão em matéria de avaliação.

## **Equipa EMAEI**

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo, nos termos do disposto na Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

### **São objetivos da equipa:**

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º da lei supra citada.
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).

## Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, conforme previsto no Art.º 13.º da Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. Através dele, pretende-se desenvolver um sistema de colaboração, cooperação e articulação com os docentes, com vista à real inclusão e promoção do sucesso de todos os alunos.

O CAA, em colaboração com os demais serviços e estruturas do CMP, **tem como objetivos:**

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Criar e consolidar nos alunos hábitos de trabalho autónomo, de estudo e de aprendizagem;
- c) Proporcionar aos alunos espaços abertos e facultativos onde poderão encontrar apoio pedagógico;
- d) Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos;
- e) Desenvolver nos alunos aptidões e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como selecionar, analisar e utilizar documentos;
- f) Proporcionar oportunidades de mobilização das aprendizagens realizadas nos contextos académico e artístico;
- g) Promover um ambiente que estimule o uso criterioso e integrado de tecnologias educativas digitais;
- h) Tornar possível a plena utilização dos recursos pedagógicos existentes, das diferentes disciplinas e de projetos da escola;
- i) Desenvolver o respeito pelo uso da propriedade comum inculcando um espírito de cooperação e de partilha;
- j) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- k) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Enquadradas nos objetivos enunciados, **são atribuições do CAA:**

- a) Promover mudanças qualitativas de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva na inclusão e no sucesso escolar;
- b) Promover a participação efetiva, a autodeterminação, a autoestima e a confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas de futuro;
- c) Desenvolver a autonomia de aprendizagem dos alunos através de diversos processos;
- d) Possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos;
- e) Envolver os pais e famílias no acompanhamento e participação no processo ensino e aprendizagem;
- f) Articular as atividades desenvolvidas no CAA com o trabalho desenvolvido no âmbito das respostas educativas.

## **Equipa de Produção, Comunicação e Imagem**

Responsável pela multiplicidade e diversidade das dinâmicas, internas e externas, inerentes à(s):

- Vertentes curricular e performativa e do ensino da música (ensaios, programas, concertos, espaços, logística, recursos técnicos e humanos, entre outros);
- Organização curricular das disciplinas da formação geral;
- Articulação, traduzida em trabalho colaborativo, entre formação vocacional e geral.

À vertente de planeamento e organização desta equipa associa-se a de divulgação das iniciativas através de canais internos, tais como a página de internet e o circuito interno de transmissão e externos, nomeadamente através da publicação nas redes sociais.

## **Equipa de Horários**

Tem a seu cargo a elaboração e coordenação dos horários dos alunos dos três regimes de frequência – integrado, articulado e supletivo –, bem como dos horários docentes.

## **Equipa PADDE**

Uma vez que a requalificação dos espaços do CMP começou por priorizar as necessidades logísticas para a prática musical, o Plano de Ação Digital para o Desenvolvimento das Escolas (PADDE), posto em marcha nos Estados-Membros da União Europeia, permite agora dar respostas estruturadas às necessidades de investimento nas tecnologias digitais, de importância incontornável na sociedade, logo, também nas escolas de hoje.

A fase de diagnóstico, planeamento e implementação das dimensões – pedagógica, organizativa e tecnológica/digital – nas várias fases do PADDE permitiu a respetiva configuração como um instrumento estratégico, integrado e agregador das informações sobre os meios tecnológicos existentes, o grau de competências digitais da comunidade educativa e respetiva evolução.

Em articulação com a comunidade, representada na equipa PADDE alargada, a equipa PADDE do CMP desenvolveu ações estratégicas, orientadas para:

- a) uma melhor gestão e aproveitamento dos recursos tecnológicos;
- b) a aposta em novos recursos e projetos orientados para a transição digital;
- c) atividades de capacitação para docentes, discentes e outros agentes educativos;

O PADDE constitui-se, desta forma, e prevalece como um plano de intervenção aberto, ao serviço da melhoria da qualidade educativa, monitorizado pela Equipa de Autoavaliação e avaliado por todos os intervenientes na dinâmica escolar.

## **Gabinete de Apoio ao Prosseguimento de Estudos (GAPE)**

Este gabinete **tem por finalidade apoiar os alunos**, sobretudo os do terceiro ciclo do ensino básico e do ensino secundário e respetivos Encarregados de Educação (EE), em questões relacionadas com a **tomada de decisões sobre os percursos** académicos existentes nas diversas áreas da Música. O GAPE é formado por docentes do CMP, funciona em articulação permanente com o Conselho Pedagógico e, através dele, com a coordenação DT, SPO e demais estruturas de apoio.

### **São objetivos do GAPE:**

- acompanhar os alunos e EE nos momentos de conclusão dos ciclos de estudo – 3º ciclo e ensino Secundário;
- proporcionar oportunidades de opção informada e adequada ao perfil e/ou interesses de cada aluno;
- prestar informação atualizada em cada ano letivo quanto aos procedimentos relacionados:
  - a) com a conclusão de ciclos de estudos;
  - b) com o prosseguimento de estudos, tanto para o ensino artístico secundário (no término do 3º ciclo) como para o ensino superior (concluído o 12º ano);
  - c) com outras vias por que venham a optar.

## **Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)**

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é uma unidade especializada dirigida a toda a comunidade educativa: discente, docente, não docente, pais e encarregados de educação.

Esta estrutura de apoio técnico-pedagógico é constituída por uma psicóloga com atribuições nos domínios; da Orientação Escolar e Profissional; do Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Escolar; do Apoio/ Aconselhamento Psicopedagógico e Psicoeducativo a alunos e agentes educativos.

A atuação da psicóloga escolar enquadra-se num plano de ação/missão técnica constante dos referenciais legais e técnico-científicos dos psicólogos escolares, e concretiza-se num plano anual próprio, integrado no Plano Anual de Atividades (PAA) do CMP.

As funções de psicólogo escolar são exercidas ao abrigo do código deontológico da prática da psicologia da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), publicado na 2ª Série do Diário da República a 20 de abril de 2011, Regulamento Nº 258/2011.



## **Oferta educativa**

Com a articulação geral deste subsistema de ensino globalmente definida e regulamentada, as escolas do ensino artístico especializado têm hoje ao seu dispor um conjunto de ferramentas que favorecem o desenvolvimento sustentado das suas funções pedagógicas e artísticas. Tais condições garantem uma aplicação natural dos seus planos de estudo, dando cumprimento aos seus objetivos. A oferta educativa do Conservatório decorre da legislação que foi sendo produzida pelo Ministério da Educação para as escolas públicas do ensino artístico especializado da música, nomeadamente a partir da publicação do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de julho. Assim, os cursos atualmente em funcionamento no Conservatório de Música do Porto são: o Curso Básico de Música, Curso Básico de Canto Gregoriano, e os Cursos Secundários de Instrumento, Formação Musical, Composição e Canto. A esta oferta formativa acrescentou-se há alguns anos a Iniciação Musical, destinado ao 1.º ciclo, com objetivos, programas, condições de acesso e regimes de frequência próprios.

Enquadramento legal e Planos de Estudo:

**Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto** – Cursos Básicos

**Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto** – Cursos Secundários

Assim, ao nível da sua implementação nos diversos níveis de ensino, a oferta educativa estrutura-se da seguinte forma:

**1.º Ciclo/Iniciação** - em regime integrado ou supletivo

Horário: Diurno

Duração: 4 anos, a começar no 1.º Ano.

### **Curso Básico de Música**

(Curso Artístico Especializado – Música, em regime integrado, articulado ou supletivo)

Horário: Misto

Duração: 5 anos, a começar no 1.º grau (5.º ano de escolaridade – 2.º ciclo)

Certificação escolar: 9.º ano de escolaridade / Curso Básico de Música

### **Curso Básico de Canto Gregoriano**

(Curso Artístico Especializado – Música, em regime integrado, articulado ou supletivo)

Horário: Misto

Duração: 5 anos, a começar no 1.º grau (5.º ano de escolaridade – 2.º ciclo)

Certificação escolar: 9.º ano de escolaridade / Curso Básico de Música

### **Curso Secundário de Música \***

- Instrumento

- Formação Musical

- Composição

(Curso Artístico Especializado – Música, em regime integrado, articulado ou supletivo)

Horário: Misto

Duração: 3 anos

Certificação escolar: 12.º ano de escolaridade / Curso Secundário de Música

### **Curso Secundário de Canto \***

(Curso Artístico Especializado – Música, em regime integrado, articulado ou supletivo)

Horário: Misto

Duração: 3 anos

Certificação escolar: 12.º ano de escolaridade / Curso Secundário de Canto

\* Nos cursos secundários de instrumento e de canto existe a oferta de variante Jazz.

Em termos de oferta educativo o CMP oferece ainda diversos Cursos livres, nas áreas da Música (Clássica, Tradicional e Jazz), Teatro e Dança.

### **Instrumentos que podem ser ministrados no CMP**

Acordeão	Oboé
Bandolim	Órgão
Canto	Percussão
Clarinete	Piano
Contrabaixo	Saxofone
Cravo	Trombone
Fagote	Trompa
Flauta de bisel	Trompete
Flauta	Tuba
Guitarra clássica	Violeta
Guitarra portuguesa	Violino
Harpa	Violoncelo

## EIXOS DE INTERVENÇÃO

---

Na sequência do enquadramento e opções feitas, sintetizaram-se os objetivos e áreas de incidência da ação do CMP nos 4 eixos de intervenção que a seguir se apresentam. No âmbito da ação organizacional, todos os eixos apresentados se articulam numa dinâmica transversal.

O Eixo 1 corporiza três vertentes tomadas como subjacentes à melhoria da qualidade do serviço educativo, das aprendizagens e do ensino.

<b>Eixo 1</b>	Bem-estar, Inclusão e Sucesso
<b>Eixo 2</b>	Organização e Desenvolvimento Curricular e Profissional
<b>Eixo 3</b>	Comunicação, Cultura de Escola e Comunidade
<b>Eixo 4</b>	Avaliação Curricular, Interna e Externa

## Compromisso e Ações Convergentes

Eixo de  
intervenção 1

Objetivos

**Priorizar o bem-estar e a inclusão como alicerces da qualidade do serviço educativo e do sucesso**

**Bem-estar,  
Inclusão  
e Sucesso**

Promover o bem-estar, ao serviço da melhoria da qualidade do serviço educativo, da inclusão e do sucesso. Criar ambientes seguros, inclusivos e propícios à aprendizagem. Viabilizar a qualidade das aprendizagens e o sucesso.

Otimização dos mecanismos de deteção e resposta às necessidades de apoio psicológico e sócio emocional dos alunos e a quaisquer outras formas de vulnerabilidade;  
Comunicação permanente com os alunos e agentes educativos;  
Consolidação do clima de bem-estar, acolhimento e inclusão vivenciado no CMP, nas aulas e através dos projetos em desenvolvimento.  
Valorização do conhecimento e da cultura musical enquanto veículos de realização, preditores da qualidade de vida e do sucesso – pessoal, académico e profissional – futuros;  
Investimento na gestão de dinâmicas de sala de aula, geradoras de aprendizagens consolidadas;  
Aposta em experiências de aprendizagem diversificadas e significativas, em sala de aula e noutros espaços intra e extraescolares, dentro e fora do país;  
Interação permanente com os alunos e demais agentes educativos, dando-lhes voz, no sentido: da prevenção de problemas; do acompanhamento dos processos de integração, bem-estar e/ou evolução nas aprendizagens. Fomento de hábitos de estudo regular ao serviço da excelência musical e do sucesso académico;  
Desenvolvimento, junto dos alunos, do sentido de responsabilidade, de autonomia e de capacidade de gestão do seu estudo e do seu tempo;  
Apoio permanente às aprendizagens através dos mecanismos previstos na lei, designadamente, do Plano de Ação Estratégica e Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE); do Plano de Recuperação das Aprendizagens e respetivos eixos e medidas adotadas no CMP, a saber: **Plano 23|24 Escola** (na continuidade do Plano 21|23 Escola+, está a ser implementado o Plano 23|24 Escola+, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 80-B/2023)  
+: Eixo 1 Ensinar e Aprender+ Leitura e Escrita ações: Escola a Ler, Diário de escritas; + Inclusão e Bem-Estar: Programa Ubuntu. Reforço e garante do apoio à inclusão e ao sucesso através do CAA e do plano de tutoria e mentoria internamente criados.

## Compromisso e Ações Convergentes

### Eixo de intervenção 2

#### Objetivos

Disponibilizar uma oferta educativa de qualidade, adequada às exigências do mundo de hoje

#### Organização e Desenvolvimento Curricular e Profissional

Melhorar o acesso e a qualidade das aprendizagens e do ensino, em adequação do mundo de hoje

- . Continuidade da oferta curricular dos três regimes de frequência – integrado, articulado e supletivo – entendidos como respostas diversificadas aos diferentes perfis de alunos que procuram o CMP;
- . Reforço do papel dos Departamentos Curriculares na coordenação e articulação das aprendizagens e do ensino – planeamento, gestão, avaliação –, bem como na integração criteriosa de recursos, digitais e outros, de suporte à melhoria e à eficácia;
- . Consolidação da articulação interdepartamental e interdisciplinar, em coordenação com a EMAEI, visando a flexibilização curricular, o reforço da qualidade e a transversalidade das aprendizagens;
- . Aposta na supervisão colaborativa entre pares como meio privilegiado de colaboração e articulação curricular;
- . Desenvolvimento de mecanismos de acesso para alunos oriundos de locais mais distanciados do CMP, ou de vocação tardia, procurando respostas formativas e curriculares mais adequadas às suas condições de frequência;
- . Organização de cursos, masterclasses e workshops, através de convites a professores, investigadores ou intérpretes de prestígio, para complemento ou enriquecimento curricular, que alarguem as perspetivas dos alunos;
- . Organização de atividades de complemento e enriquecimento curricular, tais como, conferências, exposições, visitas de estudo, intercâmbios, entre outras, tidas por relevantes neste âmbito;
- . Incentivo à criação de núcleos de atividades – clubes, projetos e outras iniciativas – que correspondam a necessidades de formação dos alunos ou constituam complementos relevantes da sua aprendizagem;
- . Apoio e orientação vocacional, através de serviços técnico-pedagógicos;
- . Valorização das audições, concertos e outras apresentações públicas, pela importância de que se revestem na formação e desenvolvimento dos alunos;
- . Incremento da participação dos alunos em concursos de música, catalisadores da motivação, responsabilização e excelência musical;  
Realização do Concurso Interno, como estímulo à participação qualificada dos melhores alunos da escola, premiando o trabalho sistemático, o mérito e a excelência; Incentivo à capacitação e formação do pessoal docente, através do desenvolvimento de ações e iniciativas de formação diversificadas, em função das necessidades emergentes.
- . Oferta permanente de formação, em articulação com o CFEPO, ou em colaboração com outras entidades acreditadas.

## Compromisso e Ações Convergentes

Eixo de  
intervenção 3

Objetivos

Difundir a ação educativa e a excelência musical como marcas identitárias do CMP

	Divulgar a cultura de escola como reforço da identidade e ação do CMP na comunidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>. Abertura do Conservatório a toda a comunidade educativa, garantindo a participação dos encarregados de educação nas dinâmicas da escola;</li><li>. Divulgação da atividade do CMP, através de diversos meios e canais, internos e externos, garantindo informação atualizada e de fácil acesso a referenciais de ensino-aprendizagem, calendarizações, atividade performativa e outros tópicos relevantes para a comunidade.</li><li>. Reforço permanente da <i>cultura de escola</i> e das inúmeras vertentes de que se reveste a ação educativa do CMP nos planos da formação artística e da formação geral, convergentes na formação integral dos alunos.</li><li>. Criação de condições para que os alunos considerados aptos se possam apresentar em público, seja como solistas, seja integrando grupos de câmara, coros ou orquestras;</li></ul>
<b>Comunicação, Cultura de Escola e Comunidade</b>	Promover a atividade e produção artística e cultural internas como meios de intervenção na comunidade e de divulgação da imagem do CMP	<ul style="list-style-type: none"><li>. Investimento na qualidade das prestações artísticas dos alunos em atividades culturais no exterior, garantindo padrões de qualidade e de excelência, na linha da tradição da escola;</li><li>. Aposta sustentada numa linha editorial do Conservatório, tendente a editar algumas obras musicais de compositores ligados a esta escola, desde os mais antigos, com espólio à guarda do Conservatório, até aos atuais professores;</li><li>. Valorização da atividade artística dos professores da formação musical e da atividade cultural/investigativa de todos os docentes do CMP, entendida como uma inegável valorização profissional com reflexos visíveis na atividade pedagógica;</li><li>. Viabilização interna e externa de uma linha editorial de produções próprias e utilização destes recursos em produções para o exterior;</li><li>. Colaboração próxima com instituições e entidades culturais, educativas e recreativas locais, nomeadamente com aquelas que estão representadas institucionalmente em órgãos de gestão do Conservatório;</li><li>. Manutenção e reforço de parcerias e protocolos em curso, nomeadamente com as instituições que mais diretamente se relacionam com a atividade da escola.</li></ul>



**Eixo de  
intervenção**    **Objetivos**

**Compromisso e Ações Convergentes**

**4**

Promover uma cultura de avaliação articulada e sustentada em todas as vertentes de ação do CMP

**Avaliação  
Curricular,  
Interna e  
Externa**

- Investir na adequação e clareza dos processos de avaliação curricular
- Consolidar os processos de avaliação interna ao serviço da melhoria
- . Reforço do investimento na adequação e coerência dos critérios e procedimentos avaliativos aos processos de aprendizagem e de ensino;
- . Investimento na diversificação das tipologias e modos de avaliação das aprendizagens, numa perspetiva de flexibilização curricular, assente na diferenciação pedagógica e na aproximação da escola à natureza multifacetada do mundo em que vivemos;
- . Ação concertada do Conselho Pedagógico e dos Departamentos Curriculares na promoção e coordenação de práticas integradas de avaliação contínua das aprendizagens e para as aprendizagens<sup>1</sup>
- . Capacitação contínua dos docentes para a integração da avaliação nos processos de aprendizagem e de ensino;
- . Utilização de instrumentação em suporte digital para desburocratização e maior acessibilidade aos resultados;
- . Continuidade da aposta na clareza da transmissão dos processos e resultados da avaliação.
- . Incentivo às práticas de auto e heteroavaliação dos alunos;
- . Consolidação das práticas de auto e heteroavaliação dos docentes, nomeadamente, através da continuidade do projeto ENSEMBLE + de supervisão pedagógica colaborativa entre pares.
- . Avaliação articulada e sustentada das estruturas de apoio e serviços do CMP através de metodologias e instrumentação adequadas.
- . Promoção de uma cultura de participação e colaboração assente sobre a consciência da importância da avaliação para a melhoria organizacional;
- . Identificação de pontos fortes e áreas de melhoria do planeamento, organização e ação educativa;
- . Produção de informação para apoio à tomada de decisão em matéria de avaliação;
- . Monitorização/ avaliação da implementação do Projeto Educativo e projeção de um plano de melhoria;
- . Promoção da qualidade do ensino, das aprendizagens e garante da inclusão dos alunos e demais comunidade.

---

<sup>1</sup> A avaliação das aprendizagens dos alunos constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A avaliação para as aprendizagens é intrínseca ao processo de aprendizagem e assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço dessas mesmas aprendizagens, fornecendo aos alunos, docentes, encarregados de educação e à totalidade dos intervenientes nos processos pedagógicos, informação clara sobre o trabalho feito, a qualidade das aprendizagens realizadas e traçando percursos com vista à sua melhoria contínua.

## Compromisso e Ações Convergentes

### Eixo de intervenção 4

### Objetivos

Promover uma cultura de avaliação articulada e sustentada em todas as vertentes de ação do CMP

### Avaliação Curricular, Interna e Externa

Converter os resultados de experiências, intercâmbios e outros contributos de entidades e parceiros externos em melhoria.

- . Convergência da avaliação – interna e externa – numa estratégia concertada de desenvolvimento organizacional;
- . Consideração da avaliação numa perspetiva transversal;
- . Desenvolvimento de práticas integradas – sistemáticas e criteriosas de avaliação interna;
- . Implementação e abertura a contextos de avaliação externa como portadores de contributos de melhoria;
- . Continuidade do investimento na projeção nacional da imagem do CMP, no contexto das Escolas do Ensino Artístico Especializado da Música;
- . Reforço do investimento na internacionalização, na celebração de protocolos de intercâmbio (ERASMUS +), de adesão a iniciativas promotoras do alargamento da aprendizagem de línguas (CLIL) e de cooperação com escolas e instituições internacionais para melhoria da resposta do serviço educativo prestado à sociedade global;
- . Reforço dos protocolos de formação inicial de docentes com estabelecimentos de ensino superior;
- . Reforço e/ou celebração de protocolos e parcerias como garantes de qualidade e melhoria da ação educativa;
- . Continuidade da aposta em projetos abraçados por outras escolas e instituições educativas que incentivam ações de mecenato, voluntariado, campanhas de angariação de bens voluntariado como ações que acrescentam valor ao desenvolvimento e participação cívica dos alunos;
- . Consolidação dos hábitos de reflexão e de elaboração de relatórios críticos de avaliação no plano organizacional para integração dos contributos externos, harmonização com os internos e concretização da melhoria;
- . Conversão do valor acrescentado pelos contributos externos em ações culturais e artísticas de devolução à comunidade

## PARCERIAS E PROJETOS

---

### Parcerias e Projetos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que procede à sua segunda alteração, os Projetos e Parcerias constam do Plano Anual de Atividades da escola, publicado anualmente na página oficial do CMP.

## AVALIAÇÃO

---

A implementação do Projeto Educativo será sujeita a uma avaliação no final de cada ano letivo, com vista à promoção de um contínuo aperfeiçoamento das práticas, de modo a permitir o reajustamento de estratégias de melhoria. A avaliação da sua implementação insere-se num processo de avaliação formativa interna e numa lógica de autoavaliação.

Esta deve consistir na revisão regular, sistemática e abrangente das atividades e dos resultados do conservatório e, em particular, do grau de concretização do projeto educativo. Serão utilizadas metodologias adequadas que ajudem a dar continuidade a uma escola de qualidade.

São intervenientes no processo de avaliação interna o Conselho Pedagógico e a Equipa de Avaliação Interna. As conclusões da avaliação e as recomendações produzidas serão comunicadas a toda a comunidade escolar através dos canais próprios.

O Projeto Educativo será objeto de avaliação e revisão no final do seu tempo de vigência, sendo intervenientes a Equipa de Avaliação Interna, o Conselho Pedagógico, o Diretor e o Conselho Geral.